

REGISTRO DE IMÓVEIS — BRAGANÇA PAULISTA

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

ANO 1.982

NÚMERO DA MATRÍCULA "17.510"

DATA DA MATRÍCULA 22 de Junho de 1.982.

SITUAÇÃO DO IMÓVEL Rua 09, sob nº 113, Loteamento Residencial São Lourenço, nesta cidade.

Rua e número, se urbano, ou denominação, bairro e distrito ou município, se rural

IMÓVEL: UM LOTE de terreno sob nº 113 da quadra H-1, do loteamento denominado Residencial São Lourenço, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: mede 10,00mts de frente para a rua-09, 25,00mts de extensão da frente aos fundos, do lado que confronta com o lote nº 115, da vendendo ra; 25,00mts de extensão da frente aos fundos de outro lado, onde confronta com a viela 3, tendo nos fundos a mesma largura da frente, ou seja 10,00mts, onde confronta com o lote nº 112, também da vendadora, encerrando a área total de 250,00mts².

PROPRIETÁRIA: MIRECIN - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., CGC MF 45.077.948/0001-83, com sede em São Paulo, à rua General Julio Marcondes Salgado, 36, 1º andar.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 13.295 Lº 2, neste registro. Bragança Paulista, 22 de Junho de 1.982. O Escrevente, [Assinatura]. O Oficial Interino, [Assinatura].

R.1 - 17.510 - Bragança Paulista, 22 de Junho de 1.982. Conforme escritura de 30 de dezembro de 1.981, de notas do 1º Cartório local, Lº 568 fls. 63, protocolada sob nº 33.050, neste registro, a proprietária Mirecin - Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula a PAULO ROBERTO CORAZZI, brasileiro, bancário, casado pelo regime comum, antes da lei 6.515/77 com Maria José Veronese Corazzi, RG 2.844.587-SP e CIG 035.484.308-72, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Rotary, nº 189, pelo preço de CR\$170.000,00, sendo que o adquirente se compromete a cumprir todas as determinações do loteamento. O Escrevente, [Assinatura]. O Oficial Interino, [Assinatura].

R.2 - 17.510 - Bragança Paulista, 25 de Junho de 1.982. Conforme escritura de 22 de Junho de 1.982 de notas do Cartório de Pedra Bela, Lº 28 fls. 123v, protocolada sob nº 33.112, neste registro, os proprietários Paulo Roberto Corazzi e sua mulher, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula a NELSON DE BELLIS, do comércio, RG 1.263.047-SP e CPF 013.883.718-04, residente nesta cidade a rua Cel. Teófilo Leme, 522, casado com Aracelis Antonia Sanches de Bellis, brasileiros, casados pelo regime comum, antes da lei 6.515/77, pelo preço de CR\$300.000,00. O Escrevente, [Assinatura]. O Oficial Interino, [Assinatura].

R.3 - 17.510 - Bragança Paulista, 17 de Junho de 1.985. Conforme escritura de 8 de março de 1985, de notas do 1º Cartório local, Lº 631, fls. 95, protocolada sob nº 50.760, neste registro, os proprietários Nelson de Bellis e sua mulher, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, ao DR. EDELCIO MIRANDA DE MELO e sua mulher MARIA DAS GRACAS LAURENCIO MIRANDA DE MELO, brasileiros, casados pelo regime comum, antes da lei 6.515/77, ele funcionário público estadual, RG 3.899.682-SP, ela do lar, RG 8.510.320-SP, CIG 617.842.068-49, residentes e domiciliados à rua Aquidaban 542, Mogi das Cruzes, neste Estado e ROSALI DE MELO MIRANDA, brasileira, solteira, maior, do lar, RG 5.264.337-SP e CIG 068.841.938-08, residente e domiciliado nesta cidade à rua Piracema, 8, casa 1, Vila Aparecida, pelo preço de CR\$2.000.000. O Escrevente, [Assinatura]. O Oficial, [Assinatura].

R.4 - 17.510 - Bragança Paulista, 17 de Junho de 1.985. Conforme escritura de 8 de março de 1985, de notas do 1º Cartório local, Lº 631, fls. 95, protocolada sob nº 50.760, neste registro, os proprietários Dr. Edelcio Miranda de Melo e s/m e Rosali de Melo Miranda, deram em HIPOTECA de 1º Grau, o imóvel objeto desta matrícula, a NELSON DE BELLIS e sua mulher ARACELIS ANTONIA SANCHES DE BELLIS, para garantia da dívida no valor de CR\$2.000.000, a ser pago em 3 parcelas, sendo a 1ª de CR\$700.000, com vencimento para 6/04/1985; a 2ª de CR\$600.000, a ser paga em 06/05/1985 e a 3ª de CR\$700.000, com vencimento para 6/06/1985. O Escrevente, [Assinatura]. O Oficial, [Assinatura].

AV.5 - 17.510 - Bragança Paulista, 17 de Junho de 1.985. Conforme escritura de Quitação de 17 de junho de 1985, de notas do 1º Cartório local, Lº 632, fls. 297, protocolada sob nº 50.761, neste registro, a hipoteca, no valor de CR\$2.000.000, objeto do R.4 supra, fica CANCELADA, tendo os credores Nelson de Bellis e s/m, recebido de seus devedores Dr. Edelcio Miranda de Melo e s/m e Rosali de Melo Miranda, a importância referida, dando aos mesmos, plena geral e irrevogável quitação. O Escrevente, [Assinatura]. O Oficial, [Assinatura].

SEGUE NO VERSO

R.6 - 17.510 - Bragança Paulista, 24 de Fevereiro de 1.986. Conforme escritura de 19 de fevereiro de 1986, de notas do 1º Cartório local, nº 645, fls. 184, protocolada sob nº 54.994, neste registro os proprietários Dr. Edelcio Miranda de Melo e s/m Maria das Graças Laurencio Miranda de Melo e Rosali de Melo Miranda, solteira, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula a BRAZ ANTONIO BENTO, pedreiro, legalmente separado, RG 11.890.102-SP e CIC 309.195.416-15 e MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CESAR, do lar, RG 14.204.195-SP e CIC 045.621.938-34, legalmente separada, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade à Av. São João Batista, 677, pelo preço de CR\$7.000.000. O Escrevente, [Assinatura]. O Oficial, [Assinatura].

AV.7 - 17.510 - Bragança Paulista, 18 de setembro de 1.986. Conforme requerimento de 17 de setembro de 1986, firmado por Braz Antonio Bento, acompanhado de certidão municipal, Habite-se e cópia de planta, protocolados sob nº 58.682, neste registro, no terreno aqui descrito, BRAZ ANTONIO BENTO e MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CESAR, fizeram construir UMA RESIDÊNCIA TERRELA, situada à rua 09 atual rua Alberto Grasson, nº 116, Residencial São Lourenço, nesta cidade. Área construída: 65,10mts2. O Escrevente, [Assinatura]. O Oficial, [Assinatura].

AV.8 / M - 17.510 - RETIFICAÇÃO - Bragança Paulista, 10 de julho de 2013. Conforme elementos constantes em requerimento, devidamente datado e assinado, com firma regularmente reconhecida, protocolado nesta Serventia, sob número 198.974, em data de 26 de junho de 2013, e demais documentos, os quais ficam arquivados junto a esta Serventia, é esta para ficar constando que o proprietário, BRAZ ANTONIO BENTO, se apresenta como portador da cédula de identidade (RG) número 13.891.926-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob número 240.149.318-20, e não como constou. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$12,10; ao Estado: R\$3,44; ao Ipep: R\$2,55; ao Sinoreg: R\$0,64; ao Tribunal de Justiça: R\$0,64 - total: R\$19,37. Eu, [Assinatura] (Vanderlei Muniz), Escrevente, a digitei. O Substituto do Oficial, [Assinatura] (Edmilson Rodrigues Bueno).

AV.9 / M - 17.510 - ÓBITO - Bragança Paulista, 10 de julho de 2013. Conforme elementos constantes no requerimento e demais papéis, que deram origem à averbação anterior, é esta para ficar constando o falecimento do proprietário BRAZ ANTONIO BENTO, ocorrido em data de 06 de abril de 2013, conforme matrícula N5618 01 55 2013 4 00148 149 0043279-96, do Oficial de Registro Civil desta cidade e comarca. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$12,10; ao Estado: R\$3,44; ao Ipep: R\$2,55; ao Sinoreg: R\$0,64; ao Tribunal de Justiça: R\$0,64 - total: R\$19,37. Eu, [Assinatura] (Vanderlei Muniz), Escrevente, a digitei. O Substituto do Oficial, [Assinatura] (Edmilson Rodrigues Bueno).

EM BRANCO

EM BRANCO

"Continua na ficha número 2"

LIVRO	REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº	DATA	FICHA
2		17.510	22/junho/1982	2

AV.10/ M – 17.510– CADASTRO – Bragança Paulista, 26 de maio de 2021. Conforme elementos constantes em requerimento, inserto no conteúdo da escritura pública de inventário e partilha adiante mencionada; e demais documentos, prenotados nesta Serventia sob número 274.644 em 10 de maio de 2021 (reingresso em 25 de maio de 2021), é esta para ficar constando que o imóvel aqui matriculado, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, individualmente, sob inscrição de contribuinte número **2.00.00.42.0009.0430.00.00**. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$18,18; ao Estado: R\$5,17; a Secretaria da Fazenda: R\$3,54; ao Sinoreg: R\$0,96; ao Tribunal de Justiça: R\$1,25; ao M.P.: R\$0,87; ISSQN: R\$0,55 – Total: R\$30,52. Eu, (Cassiano Alves Diniz), Escrevente Autorizado, digitei. O Substituto Designado do Oficial, (Edmilson Rodrigues Bueno).-
Selo digital número: 120329331000AV10M1751021J

AV.11/ M – 17.510 – IDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR/ÓBITO – Bragança Paulista, 26 de maio de 2021. Conforme elementos constantes em requerimento, inserto no conteúdo da escritura pública de inventário e partilha adiante mencionada; e demais documentos, prenotados nesta Serventia sob número 274.644 em 10 de maio de 2021 (reingresso em 25 de maio de 2021), é esta para constar: **a)** que a coproprietária **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CESAR**, está inscrita no CPF/MF n. 045.621.938-24; **b)** o **falecimento de MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CESAR, ocorrido em 18 de março de 2019**, conforme certidão de óbito expedida em 20 de março de 2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas deste município de Bragança Paulista (Matrícula nº 115618 01 55 2019 4 00179 260 0052780-41). Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$18,18; ao Estado: R\$5,17; a Secretaria da Fazenda: R\$3,54; ao Sinoreg: R\$0,96; ao Tribunal de Justiça: R\$1,25; ao M.P.: R\$0,87; ISSQN: R\$0,55 – Total: R\$30,52. Eu, (Cassiano Alves Diniz), Escrevente Autorizado, digitei. O Substituto Designado do Oficial, (Edmilson Rodrigues Bueno).-
Selo digital número: 120329331000AV11M1751021H

R.12/ M – 17.510 – PARTILHA (parte ideal de 50%) – Bragança Paulista, 26 de maio de 2021. Conforme elementos constantes da escritura pública de inventário e partilha, lavrada em 24 de maio de 2021, pela 2ª Tabelião de Notas desta cidade de Bragança Paulista, Livro nº 1284; páginas 045/052; e demais documentos, prenotados nesta Serventia sob número 274.644, em 10 de maio de 2021 (reingresso em 25 de maio de 2021), é o presente registro para constar que **A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% DO IMÓVEL** objeto desta matrícula, avaliada em R\$ 67.500,00, sendo o valor venal proporcional do imóvel para o exercício de 2021 de R\$ 71.219,81; **foi PARTILHADA** aos herdeiros filhos: **1) JOSÉ BENEDITO BENTO**, brasileiro, mestre de obras, portador da cédula de identidade (RG) n. 11.890.102-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n. 309.195.416-15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **MARIA SALETE DE MORAES BENTO**, brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade (RG) n. 11.859.835-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n. 132.261.808-94, residentes e domiciliados na cidade de Munhoz, Estado de Minas Gerais, na Avenida Antônio Garcia Machado, nº 334, Centro; **na proporção de 12,50%; 2) MARIA APARECIDA DE BRITO**, brasileira, viúva, vendedora, portadora da cédula de identidade (RG) n. 10.476.727-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n. 155.048.688-82, residentes e domiciliada nesta Cidade, na Alameda Grécia, nº 152, Jardim Europa; **na proporção de 12,50%; 3) LEILA MARIA APARECIDA BENTO FERREIRA**, brasileira, viúva, administradora, portadora da cédula de identidade (RG) n. 17169660-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n. 079.497.148-24, residente e domiciliada na cidade de João Pessoa, Estado de Paraíba, na Rua Presidente Venceslau Braz, nº 292, apartamento 102, Residencial Cairo; **na proporção de 12,50%; e 4) ANDRÉIA DONIZETE DA PENHA BENTO**, brasileira, separada judicialmente, gerente administrativo, portadora da cédula de identidade (RG) n. 26.330.343-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n. 264.784.978-10, residente e domiciliada

(continua no verso)

(matrícula nº 17.510 – verso da ficha nº 2)

nesta Cidade, na Rua Bernardo Stefani, nº 41, Santa Terezinha; **na proporção de 12,50%**. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$684,32; ao Estado: R\$194,49; à Secretaria da Fazenda: R\$133,12; ao Sinoreg: R\$36,02; ao Tribunal de Justiça: R\$46,97; ao M.P: R\$32,85; ISSQN: R\$20,53 – total: R\$1.148,30. Eu, Cassiano Alves Diniz, (Cassiano Alves Diniz), escrevente digitei. O Substituto Designado do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno, (Edmilson Rodrigues Bueno).-
Selo digital número: 1203293210000R12M1751021Z

AV.13/ M – 17.510 – ÓBITO – Bragança Paulista, 28 de dezembro de 2021. Conforme elementos constantes em requerimento, inserto no conteúdo da escritura pública de inventário e partilha adiante mencionada; e demais documentos, prenotados nesta Serventia sob número 282.641 em 14 de dezembro de 2021, é esta para constar o **falecimento de BRÁZ ANTONIO BENTO**, filho de José Antonio Bento e Helena Ozorio de Jesus, **ocorrido em seis de abril de dois mil e treze (06/04/2013)**; conforme certidão de óbito expedida em 09 de abril de 2013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas deste município de Bragança Paulista (Matrícula nº 115618 01 55 2013 4 00148 149 0043279-96). Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$18,18; ao Estado: R\$5,17; à Secretaria da Fazenda: R\$3,54; ao Sinoreg: R\$0,96; ao Tribunal de Justiça: R\$1,25; ao M.P: R\$0,87; ISSQN: R\$0,55 – Total: R\$30,52. Eu, Mônica Moura Arantes, (Mônica Moura Arantes), Escrevente Autorizado, digitei. O Substituto Designado do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno, (Edmilson Rodrigues Bueno).-
Selo digital número: 120329331000AV13M1751021D

R.14/ M – 17.510 – PARTILHA (parte ideal de 50%) – Bragança Paulista, 28 de dezembro de 2021. Conforme elementos constantes da escritura pública de inventário e partilha, lavrada em 25 de julho de 2013, pela 2ª Tabelião de Notas desta cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Livro nº 1122; página 039; e demais documentos, prenotados nesta Serventia sob número 282.641, em 14 de dezembro de 2021, é o presente registro para constar que **A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% DO IMÓVEL** objeto desta matrícula, avaliada em R\$ 22.000,00, sendo o valor venal proporcional do imóvel para o exercício de 2021 de R\$ 71.219,81; **foi PARTILHADA** aos herdeiros filhos: **1) JOSÉ BENEDITO BENTO**, brasileiro, maior, mestre de obras, portador da cédula de identidade (RG) n. 11.890.102-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n. 309.195.416-15, filho de Braz Antonio Bento e Maria José de Oliveira Bento, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com MARIA SALETE DE MORAES BENTO, brasileira, maior, comerciante, aposentada, portadora da cédula de identidade (RG) n. 11.859.835-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n. 132.261.808-94, filha de Vicente Venancio de Moraes e Manoelina Fermino de Moraes, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Antonio Giordino Buzzatto Júnior, nº 178, Jardim Novo Mundo; **na proporção de 12,50%; 2) MARIA APARECIDA DE BRITO**, brasileira, maior, vendedora, portadora da CNH 01366680770, emitida pelo DETRAN-SP, aos 11 de agosto de 2010, onde consta o RG n. 10476727-3-SSP/SP e o CPF n. 155.048.688-82, filha de Braz Antonio Bento e Maria José de Oliveira Bento, casada com CLAUDIO FERREIRA DE BRITO, brasileiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade (RG) n. 4.684.791-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n. 101.659.916-15, filho de João Ferreira de Brito e Antonia M. Lamberti, pelo regime da comunhão universal de bens; anteriormente à vigência da Lei federal 6.515/77, residentes e domiciliada nesta Cidade, na Rua Mário Russo, nº 58, Jardim São Cristovão; **na proporção de 12,50%; 3) LEILA MARIA APARECIDA BENTO FERREIRA**, brasileira, viúva, gerente de mercado, portadora da CNH 01405407255, emitida pelo DETRAN/SP, aos 18 de junho de 2018, onde consta o RG n. 17169660-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n. 079.497.148-24, filha de Braz Antonio Bento e Maria José de Oliveira Bento, e-mail: leilamabf@gmail.com, residente e domiciliada na cidade de João Pessoa, Estado de Paraíba, na Rua Francisca Bento de Farias, nº 102, apartamento 101, Edifício Marcelle 1, Bairro Bessa; **na proporção de 12,50%; e 4) ANDRÉIA DONIZETE DA PENHA BENTO**, brasileira, separada judicialmente, gerente administrativo, portadora da cédula de identidade (RG) n. 26.330.343-3-SSP/SP, e o CPF/MF n. 264.784.978-10, filha de Braz Antonio Bento e Maria José de Oliveira Bento, e-mail: andria2le@gmail.com, residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua Coronel João Leme, nº 821-1, Centro; **na proporção de 12,50%**. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$684,32; ao Estado: R\$194,49; à Secretaria da Fazenda: R\$133,12; ao Sinoreg: R\$36,02; ao Tribunal de Justiça: R\$46,97; ao M.P: R\$32,85; ISSQN: R\$20,53 – total: R\$1.148,30. Eu, Mônica Moura Arantes, (Mônica Moura Arantes), Escrevente Autorizado, digitei. O Substituto Designado do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno, (Edmilson Rodrigues Bueno).-
Selo digital número: 1203293210000R14M1751021V

"continua na ficha número 3"

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO	LIVRO Nº	REGISTRO GERAL	MATRICULA Nº	DATA	FICHA
	2		17.510	22/junho/1982	3

AV.15 – ÓBITO – Bragança Paulista, 19 de maio de 2022. Conforme elementos constantes em requerimento, inserto no conteúdo da escritura pública de inventário e sobrepartilha, adiante mencionada, e demais documentos que ficam arquivados nesta Serventia, prenotados sob número 287.606, em 04 de maio de 2022, é a presente para constar o **falecimento do coproprietário, CLÁUDIO FERREIRA DE BRITO**, ocorrido em 25 de dezembro de 2013, conforme certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da sede do município e comarca de Bragança Paulista, aos 27 de dezembro de 2013, (Matrícula nº 115618 01 55 2013 4 00151 225 0044401-61). Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$19,98; ao Estado: R\$5,68; a Secretaria da Fazenda: R\$3,89; ao Sinoreg: R\$1,05; ao Tribunal de Justiça: R\$1,37; ad. M.P.: R\$0,96; ISSQN: R\$0,6 – Total: R\$33,53. Eu, Cassiano Alves Diniz, Escrevente Autorizado, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, (Edmilson Rodrigues Bueno). Selo digital número: 120329331000AV15M17510227

R.16 – PARTILHA (parte ideal de 12,50%) – Bragança Paulista, 19 de maio de 2022. Conforme elementos constantes da escritura pública de inventário e sobrepartilha, lavrada em 27 de abril de 2022, Livro nº 1382, páginas 303/310, e demais documentos que ficam arquivados nesta Serventia, prenotados sob número 287.606, em 04 de maio de 2022, é o presente registro para constar que **A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 12,50% DO IMÓVEL** objeto desta matrícula, avaliada em R\$ 20.000,00, sendo o valor proporcional, excluída a meação de R\$ 10.000,00, com valor venal proporcional para o exercício de 2022 de R\$ 19.630,12; e o valor venal proporcional, excluída a meação de R\$ 9.815,06, foi **PARTILHADA** da seguinte forma: a viúva meeira **MARIA APARECIDA DE BRITO**, brasileira, vendedora, portadora da cédula de identidade (RG) n. 10.476.727-3-SSP/SP, filha de Braz Antônio Bento e de Maria Aparecida de Oliveira Bento, inscrita no CPF/MF n. 155.048.688-82, residente e domiciliada nesta Cidade, na Alameda Grécia, nº 152, Jardim Europa, endereço eletrônico: não possui, na proporção de 6,25%; e aos herdeiros filhos: **1) RONALDO APARECIDO FERREIRA BRITO**, brasileiro, delegado de polícia, portador da cédula de identidade (RG) n. 22.373.483-4-SSP/SP, filho de Claudio Ferreira de Brito e de Maria Aparecida de Brito, inscrito no CPF/MF n. 265.878.008-74, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **KARINA CACOSI SALEMA BRITO**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade (RG) n. 28.187.206-5-SSP/SP, filha de Nilo Sérgio Fonseca Salema e de Maria Thereza Cacossi Salema, inscrita no CPF/MF n. 265.834.358-29, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Rua Francisco Ribeiro Júnior, nº 187, Jardim América, endereço eletrônico: rafb@hotmail.com; na proporção de 1,25%; **2) RENATO BENEDITO FERREIRA DE BRITO**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador da cédula de identidade (RG) n. 25.914.833-7-SSP/SP, filho de Claudio Ferreira de Brito e de Maria Aparecida de Brito, inscrito no CPF/MF n. 271.606.188-23, residente e domiciliado nesta Cidade, na Alameda Grécia, nº 152, Jardim Europa, endereço eletrônico: renatobs20@gmail.com; na proporção de 1,25%; **3) ROGÉRIO FERREIRA DE BRITO**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da cédula de identidade (RG) n. 25.696.719-2-SSP/SP, filho de Claudio Ferreira de Brito e de Maria Aparecida de Brito, inscrito no CPF/MF n. 271.608.678-82, residente e domiciliado nesta Cidade, na Alameda Grécia, nº 152, Jardim Europa, endereço eletrônico: ro_brito_2006@hotmail.com; na proporção de 1,25%; **4) LARISSA FERREIRA DE BRITO**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da cédula de identidade (RG) n. 43.758.668-6-SSP/SP, filha de Claudio Ferreira de Brito e de Maria Aparecida de Brito, inscrita no CPF/MF n. 438.082.308-35, residente e domiciliado nesta Cidade, na Alameda Grécia, nº 152, Jardim Europa, endereço eletrônico: larissa_fbrito@hotmail.com; na proporção de 1,25%; e **5) LUIZ FERNANDO WEBER DE BRITO**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador da cédula de identidade (RG) n. 10.480.746-1-SSP/PR, filho de Claudio Ferreira de Brito e de Sonia Maria Weber, inscrito no CPF/MF n. 070.568.479-27, residente e domiciliado na cidade de Foz de Iguaçu, Estado do Paraná, na Rua Pedreira, nº 333, Loteamento Witt, endereço eletrônico: weberluiz530@gmail.com; na proporção de 1,25%. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$554,70; ao Estado: R\$157,65; à Secretaria da Fazenda: R\$107,90; ao Sinoreg: R\$29,19; ao Tribunal de Justiça: R\$38,07; ao M.P.: R\$26,63; ISSQN: R\$16,64 – total: R\$930,78. Eu, Cassiano Alves Diniz, Escrevente Autorizado, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, (Edmilson Rodrigues Bueno). Selo digital número: 1203293210000R16M1751022P

AV.17 – ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL – Bragança Paulista, 19 de maio de 2022. Conforme elementos constantes em requerimento, inserto no conteúdo da escritura pública de

(continua no verso)

LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	MATRICULA Nº 17.510	VERSO	FICHA 3
inventário e sobrepartilha, mencionada no registro anterior desta matrícula, e demais documentos que ficam arquivados nesta Serventia, prenotados sob número 287.606, em 04 de maio de 2022, é a presente para constar o coproprietário RONALDO APARECIDO FERREIRA BRITO, divorciou-se, conforme sentença proferida em 18 de janeiro de 2018, transitada em julgado em 18 de janeiro de 2018, processo nº 1000216-11.2018.8.26.0099 da 2ª Vara Cível desta comarca de Bragança Paulista, voltando ela, a assinar o nome de solteira, ou seja, Karina Cacossi Salema. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$19,98; ao Estado: R\$5,68; a Secretaria da Fazenda: R\$3,89; ao Sinoreg: R\$1,05; ao Tribunal de Justiça: R\$1,37; ao M.P.: R\$0,96; ISSQN: R\$0,6 – Total: R\$33,53. Eu, <u>Cassiano Alves Diniz</u>, Escrevente Autorizado, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, <u>(Edmilson Rodrigues Bueno)</u>. Selo digital número: 120329331000AV17M17510223 R.18 – VENDA E COMPRA – Bragança Paulista, 31 de outubro 2022. Conforme elementos constantes em instrumento particular de venda e compra de imóvel – financiamento número 00334520 – com eficácia de escritura pública, leis números 4.380/64 e 5.049/66, alienação fiduciária de imóvel em garantia, leis números 9.514/97 e 13.465/17, firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos 20 de setembro de 2022, acompanhado de demais documentos, os quais ficam arquivados junto a este Serviço Registral, tudo devidamente protocolado nesta Serventia sob número 293.199, na data de 14 de outubro de 2022, é este para ficar constando que os proprietários ROGÉRIO FERREIRA DE BRITO; JOSE BENEDITO BENTO, anuído por seu cônjuge MARIA SALETE DE MORAES BENTO; MARIA APARECIDA DE BRITO; LEILA MARIA APARECIDA BENTO FERREIRA; LUIZ FERNANDO WEBER DE BRITO; RONALDO APARECIDO FERREIRA BRITO; LARISSA FERREIRA DE BRITO; e, ANDRÉIA DONIZETE DA PENHA BENTO, já devidamente qualificados nesta matriz, transmitiram por venda o IMÓVEL aqui matriculado a RENATO BENEDITO FERREIRA DE BRITO, brasileiro, empresário, solteiro, maior, portador da cédula de identidade (RG) número 259148337-SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob número 271.606.188-23, residente e domiciliado nesta cidade, na Alameda Grecia, número 152, Jardim Europa, pelo preço de R\$320.937,50, pagos da seguinte forma: com recursos próprios: R\$101.000,00; com recursos do FGTS: R\$0,00 (zero real); e com recursos do financiamento: R\$224.000,00. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$1.090,00; ao Estado: R\$309,81; a Secretaria da Fazenda: R\$212,05; ao Sinoreg: R\$57,38; ao Tribunal de Justiça: R\$74,82; ao M.P.: R\$52,33; ISSQN: R\$32,71 – total: R\$1.829,16. Eu, <u>(Michael Araujo Silva)</u>, Escrevente Autorizado, digitei. A Substituta do Oficial, <u>(Priscila Aparecida de Souza)</u>. Selo digital número: 1203293210000R18M1751022L R.19 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Bragança Paulista, 31 de outubro 2022. Conforme elementos constantes no instrumento particular, acompanhado de demais documentos, devidamente noticiado no registro anterior, desta matrícula, é este para ficar constando que o proprietário, RENATO BENEDITO FERREIRA DE BRITO, já qualificado, na qualidade de devedor/fiduciante, alienou fiduciariamente, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, o IMÓVEL aqui matriculado, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, em São Paulo, Capital deste Estado, inscrito no CNPJ/MF sob número 90.400.888/0001-42, em garantia de um financiamento no valor de R\$224.000,00 do preço da venda; custos cartorários e impostos de transferência de bens imóveis ITBI no valor de R\$16.250,00; sendo o valor total do financiamento de R\$240.250,00, a ser pago nas seguintes condições: taxa de juros sem bonificação: 0,9105%; taxa nominal de juros mensal: 0,9105%; taxa de juros bonificada: taxa efetiva de juros mensal: 0,9105%; taxa nominal de juros anual: 9,1006%; taxa efetiva de juros mensal: 0,7584%; taxa nominal de juros anual: 9,4900%; taxa efetiva de juros mensal: 0,7584%; taxa nominal de juros anual: 9,4900%; prazo de amortização: 252 (duzentos e cinquenta e dois) meses; atualização: mensal; data de vencimento da primeira prestação: 20/10/2022; Custo Efetivo Total – CET (anual): 10,49%; sistema de amortização: SAC; data de vencimento do financiamento: 20/09/2043; imposto de operações financeiras – IOF: R\$0,00; valor dos componentes do encargo mensal: valor da cota de amortização: R\$953,37; juros: R\$1.822,02 – R\$2.775,39; prêmio mensal obrigatório de seguro por morte e invalidez permanente: R\$95,72; prêmio mensal obrigatório de seguro por danos físicos no imóvel: R\$17,60; Tarifa de Serviços Administrativos – TSA: R\$25,00; valor total do encargo mensal: R\$2.913,71; enquadramento do financiamento: no Âmbito do Sistema Financeiro de Habitação – SFH – Artigo 12 da Resolução 4676 do CMN - Conselho Monetário Nacional; valor de avaliação e venda em Público Leilão: R\$352.000,00; prazo de carência para expedição da intimação para purgar a mora: 30 dias; composição de renda para fins de indenização securitária: Renato Benedito Ferreira de Brito: 100,00%; Custo efetivo do Seguro Habitacional – CESH: correspondente a 3,6738%. Fica constituída por este registro a propriedade fiduciária do imóvel em favor do credor fiduciário suso qualificado. Demais condições, cláusulas e obrigações constantes do título. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$687,46; ao Estado: R\$195,38; a Secretaria da Fazenda: R\$133,73; ao Sinoreg: R\$36,18; ao Tribunal de Justiça: R\$47,18; ao Ministério Público: R\$33,00; ao ISSQN: R\$20,62 – Total: R\$1.153,56. Eu, <u>(Michael Araujo Silva)</u>, Escrevente Autorizado, digitei. A Substituta do Oficial, <u>(Priscila Aparecida de Souza)</u>. Selo digital número: 1203293210000R19M1751022J				

"Continua na ficha numero 4"

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 12032-9

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sérgio Busso - OFICIAL

LIVRO Nº	REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº	DATA	FICHA
2		17.510	22/06/1982	4

AV.20- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Bragança Paulista, 15 de julho de 2024. Conforme elementos constantes em requerimento datado de 28 de junho de 2024, assinado por Maria Lucila Melaragno Monteiro, na qualidade de procuradora da credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, que se fez acompanhar do comprovante de pagamento do ITBI e demais documentos recebidos e arquivados por esta Serventia Registral sob número 313.522, em 1º de julho de 2024, reingresso aos 04 de julho, é esta para ficar constando a **consolidação da propriedade** referente ao imóvel objeto desta matrícula, em nome da requerente, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já identificado nesta peça matricial, o que se faz pelo valor de R\$352.000,00, e com sustentação ao ditado pelo parágrafo 7º., do art. 26, da Lei federal 9.514/97 Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$415,29; ao Estado: R\$118,03; a Secretaria da Fazenda: R\$80,79; ao Sinoreg: R\$21,86; ao Tribunal de Justiça: R\$28,50; ao MP: R\$19,93; ISSQN: R\$12,46 – Total: R\$696,86. Eu, Carolina Aparecida Cesilla Leme de Assis Gonçalves, Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno.
Selo digital número: 120329331000AV20M1751024C

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAGANÇA PAULISTA-SP
SÉRGIO BUSSO - OFICIAL

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art.19, § 1º, da Lei 6.015/73), tendo sido extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Para conferir a procedência deste documento
efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse
o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
1203293C3017510C08560224Q



Ao Oficial.: R\$ 42,22
Ao Estado.: R\$ 12,00
Ao IPESP.: R\$ 8,21
Ao Reg.Civil R\$ 2,22
Ao Trib.Just R\$ 2,90
Ao Iss.: R\$ 1,27
Ao FEDMP.: R\$ 2,03
Total.: R\$ 70,85
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 08:56:02 horas do dia 17/07/2024. Certidão assinada digitalmente
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "C").

Código de controle de certidão:

Prenotação: 313522



01751017072024

Pag.: 007/007



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UYG88-BA26D-25UXE-JW5LK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Renan Fernandes Goncalves (CPF 395.149.718-17)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UYG88-BA26D-25UXE-JW5LK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>